



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 25/07/2025

Certidão de publicação 37179

Intimação

Número do processo: 5094775-67.2024.8.24.0023

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Órgão: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e
Extrajudiciais da Comarca da Capital

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 25/07/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): RODOJUSTI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

Advogado(as): LAUANA GHIORZI RIBEIRO WERLE - OAB SC - SC037139

MAYARA JUCENILDE CADORIM - OAB SC - SC047039

FRANCISCO RANGEL EFFTING - OAB SC - SC015232

FELIPE LOLLATO - OAB SC - SC019174

Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 5094775-67.2024.8.24.0023/SC AUTOR: RODOJUSTI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA EDITAL Nº 310080043025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES OBJETIVO: 1) A MMª. Juíza de Direito em Substituição na Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", nos termos previstos no art. 35, alínea "a" da lei 11.101/2005, designando, para tanto, às 13:30h o credenciamento e às 14h a verificação do quórum e o início das deliberações nas datas a seguir relacionadas: Primeira convocação: dia 25/09/2025 Segunda convocação: dia 09/10/2025 Ordem do dia: i) instalação da assembleia geral de credores – AGC; ii) designação de 1 um(a) secretário(a), a escolha da administradora judicial, dentre os credores presentes; iii) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela(s) recuperanda(s) no evento 239; iv) constituição de comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; v) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia junto à Administração Judicial, através do site www.portaldoj.com.br ou no solicitando através do e-mail admjudicial@wnadv.com, ou em consulta aos autos no evento 239. 2) Participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando documento hábil que comprove seus poderes ou indicação das folhas nos autos do processo em que se encontre o documento" (art. 37, §4º da Lei n. 11.101/05. Assim sendo, em caso de voto por mandatário, os credores deverão apresentar a Procuração com poderes específicos para votação na assembleia geral de credores, bem como contrato social ou estatuto atualizado e original ou cópia, apenas em caso de pessoa jurídica, onde conste o nome do responsável

legal para outorgar poderes ao mandatário. Em caso de voto por representação legal, os credores deverão apresentar o Contrato Social ou Estatuto atualizado e original ou cópia, apenas em caso de pessoa jurídica, onde conste o nome do responsável legal para exercer o direito de voto. Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista atualizada de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”. Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado uma vez, na forma da lei. Florianópolis (SC), data da assinatura eletrônica.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/dDzaKrk7YJoF5PXiwT8BKrJRbBEe3N/certidao>
Código da certidão: dDzaKrk7YJoF5PXiwT8BKrJRbBEe3N